



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA DE TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS DURANTE O PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 6h50min, no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas – CAMU, na sede do TRE-CE à rua Dr. Pontes Neto, 800, Luciano Cavalcante, presentes o Dr. Dr. Rommel Moreira Conrado, Juiz de Direito - Presidente da Comissão; os membros: Alaíse Azevedo Rodrigues Mota e Kleirton Ibiapina Alves, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas; Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas, representante da Secretaria de Administração; Fernando Moura Linhares e Ligia Coe Girão Rios, representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação; Márcia Maria Silva Cavalcante e Maria Glauberlene Gama de Castro, representantes da Secretaria Judiciária; Lenina Beserra Coelho Canamary, representante da Corregedoria Regional Eleitoral; os servidores da justiça eleitoral do Ceará designados para auxiliarem durante os trabalhos da Comissão, os auditores representantes do Tribunal Superior Eleitoral, da empresa Maciel Assessores S/S Ltda – ME. Inicialmente, foram observadas as providências adotadas com relação às exigências da Resolução TSE n.º 23.673/2021, relativas à preparação do ambiente de Teste de Integridade, constatando-se a existência de vinte e cinco microcomputadores com o sistema de apoio à votação instalado, além de uma câmera de vídeo para cada urna a ser auditada. Às 6h55 min, o Juiz Presidente, membros da CAVE, o Delegado de Polícia Federal Dr. Alan Robson Alexandrino Ramos, os auditores externos Mariana Odisio, Beatriz Santiago, Ticiana Simões e Wender Lemos Alves, e servidores auxiliares da Comissão acompanharam a entrega por parte dos agentes da Polícia Federal James Furtado Cunha e Clodomir dos Santos Bastos ao Presidente da CAVE das 27 urnas eleitorais, que estiveram sob guarda da Polícia Federal toda a noite, referentes às seções escolhidas ou sorteadas. O Juiz Presidente recebeu as urnas das seções: 0033 da 1^aZE, 0222 da 118^aZE, 0370 da 80^aZE, 0037 da 113^aZE, 0457 da 94^aZE, 0474 da 82^aZE, 0014 da 66^aZE, 0021 da 26^aZE, 0009 da 35^aZE, 0620 da 3^aZE, 0087 da 89^aZE, 0463 da 83^aZE, 0002, da 27^aZE, 0004 da 17^aZE, 0741 da 2^aZE, 0132 da 120^aZE, 0050 da 116^aZE, 0014 da 114^aZE, 0297 da 115^aZE, 0274 da 8^aZE, 0217 da 93^aZE, 0011 da 28^aZE, 0044 da 44^aZE, 0543 da 123^aZE, 0057 da 119^aZE e seções 0422 e 0431 da 112^aZE, estas duas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

últimas destinadas ao Projeto Piloto com Biometria. Ato contínuo, os servidores Danielle Dantas Lopes Mendes e Emmanuel Bastos, acompanhados das auditadoras externas Beatriz Santiago e Ticiana Simões, receberam as urnas eletrônicas e as urnas de lona das seções 422 e 431 da 112^aZE e se dirigiram ao Colégio Ari de Sá, sede Hildete de Sá Cavalcante, para dar início ao Teste de Integridade a ser realizado naquela Instituição. Ato contínuo, os servidores responsáveis pela realização dos procedimentos de auditoria transportaram as urnas da sala em que estavam acondicionadas até o local da auditoria. Assumiram seus postos de trabalho, verificando a estrutura montada e o funcionamento dos equipamentos, acompanhados pelos auditores do TSE. Por conseguinte, às 7h11min o Presidente da CAVE saudou os presentes, agradecendo a todos os participantes e deu início a leitura de um roteiro com as atividades a serem desempenhadas pela equipe auxiliar, composta por servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público. Inicialmente, comandou aos servidores que desembalassem as urnas, ligassem-nas na tomada e posicionassem à mesa conforme orientado pela equipe de filmagem. Em seguida, às 7h25min, informou que seria iniciada a transmissão via youtube. Determinou, então, que as urnas fossem ligadas e fosse realizado o teste do teclado. Às 7h36min, o presidente determinou que fossem emitidas as zerésimas das urnas eletrônicas. Nesse momento, registrou-se a presença do representante do Ministério Público Eleitoral, Dr. Edmac Lima Trigueiro. Nesse mesmo horário, ocorreu falha na urna da seção 009, da 35^aZE- Viçosa do Ceará. A substituição da urna foi iniciada com acompanhamento do representante do Ministério Público, dr Edmac Trigueiro, do Delegado da Polícia Federal, dr. Alan Robson Alexandrino Ramos, do auditor externo Antonio Prudente e da auditora externa Ana Carolina Carneiro Albuquerque. Às 7h40min foi reposicionada a bobina da urna correspondente à seção 543, com impressão regular da zerésima. A seguir, às 7h42min, o Presidente determinou que fosse efetuada a conferência dos dados do SAVP com os dados da urna eletrônico e, em seguida, que fosse emitida a zerésima do Sistema SAVP. Ato contínuo, determinou que fosse realizado o registro de mesários. Determinou que se aguardasse o horário oficial de votação, 8hrs, para que os trabalhos fossem iniciados. Às 7h48min esteve no recinto a dra. Maria de Jesus Cavalcante da Rocha, observadora da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia – ABJD. Às 7h49min registrou-se a presença do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Des. Inacio de Alencar Cortez Neto e do Diretor Geral, Hugo Pereira Filho. Às 7h58min foi

9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

finalizada a substituição da urna da seção 009 da 35^aZE, com emissão regular da zerésima. Às 8hrs, deu-se início aos trabalhos de votação. Na ocasião, o Presidente fez um pronunciamento transmitido via youtube acerca de todos os procedimentos realizados, desde o preenchimento das células de votação até a audiência de escolha/sorteio das seções que passarão pelo Teste de Integridade pelas entidades fiscalizadoras. Os documentos emitidos foram analisados e assinados pelo Presidente da Comissão de Auditoria, pelo representante do Ministério Público, membros da Comissão e Auditores presentes. Assim, nesse primeiro momento, a votação foi realizada por vinte e cinco equipes compostas por dois servidores para cada urna auditada, havendo alternância das equipes às nove horas e, após, as trocas das equipes ocorreram em intervalos de duas horas e, depois, de uma hora até às 17hrs. Após iniciados os trabalhos estiveram presentes os auditores do TCU Tibério Cesar Jocundo Loureiro e Vanessa Lopes de Lima, bem como Coronéis Alexandre Souza Ribeiro e José Bezerra de Menezes Neto, representantes do Exército no Teste de Integridade. Às 8h59min o Presidente determinou que a equipe de auxiliares que cumpriria o turno das 9hrs assumissem seus postos. A troca foi efetuada sem intercorrências. Às 9hrs, também, foi registrada no recinto a presença do Observador da Organização dos Estados Americanos – OEA, sr. Javier Ullan de la Rosa. Às 9h07min a auditora externa Camila Cindy Vasconcelos reportou possível erro de digitação por parte do votador da **célula** correspondente à seção 21 da 26^aZE, **estaçao 8**. Aproximadamente às 9h30min, houve um caso de **falso positivo** na identificação biométrica da urna eletrônica correspondente à cédula de número 30, da seção 0002 da 27^aZE, IE 0539 6136 0760, urna modelo 2009. Às 10h20min registrou-se a presença da Dra. Kamile Castro, membro do TRE-CE, acompanhada de equipe de advogadas representando diversas agremiações partidárias. Às 10h42min foi reportado pelo auxiliar da estação de trabalho **número 25** que houve possível erro de digitação quando da inserção dos dados da **cédula número 81**, da seção 0059 da 119ZE^a. Às 11hrs houve nova troca das equipes, sem intercorrências. Relatado possível erro de digitação ocorrido às 11h03min, na digitação da **cédula de número 79**, da seção 50 da 116ZE^a, **estaçao 17**. Às 11h24min foi detectado caso de **falso positivo** na identificação biométrica na digitação da cédula número 56, da urna eletrônica da seção 474 da 82^aZE, IE 0842 5837 0736, urna modelo 2020. Às 13hrs houve troca da equipe de auxiliares, sem intercorrências. Às 13h40min foi registrado possível erro de digitação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

na cédula 128, na estação 16, correspondente à seção 0132 da 120^aZE. Às 13h45min reportou-se novo possível erro de digitação na cédula 32 da estação 21, correspondente à seção 0217 da 93^aZE. Às 14h05min, registrou-se novo caso de **falso positivo** na identificação biométrica da urna eletrônica correspondente à cédula de número 30, da seção 0002 da 27^aZE, IE 0052 3939 0776. Às 14h50min, a seção 297 da 115^aZE, célula 19, apresentou o erro “Error establishing a secure session” e precisou ser reiniciada após o que funcionou normalmente. Às 14h30min a urna da célula 2, zona 118, seção 222 apresentou o erro “cannot create std::vector larger than max_size” e precisou ser reiniciada. Às 15hrs, houve troca da equipe sem intercorrências. Às 15h40min registrou-se a presença da equipe de observadoras da entidade Transparência Eleitoral Brasil no recinto da auditória. Compareceram as auditadoras Raquel Cavalcanti Ramos Machado, Ângela Beatriz da Costa Vettorazzi, Beatriz Albuquerque de Barros, Marina Fujita e Mariana Ferreira. Às 16hrs houve a última troca do revezamento de equipes, sem intercorrências. Às 16h20 min, registrou-se a presença do Presidente do TRE-CE, acompanhado do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, Manuel Pinheiro Freitas. Às 16h30min, compareceu ao recinto a dra Kamile Castro, membro do TRE-CE. Às 17hrs, o Presidente da Comissão iniciou a leitura do roteiro dos procedimentos de encerramento da votação. Inicialmente, determinou que fossem encerradas as urnas eletrônicas e emitidos os BUS. Às 17h8min reportou-se problema na impressora da urna modelo 2020 correspondente à seção 274 da 8^aZE. Foi acionado suporte técnico. Às 17h10min o Juiz Presidente orientou que o BU e demais documentos fossem entregues ao pessoal do apoio. Em seguida, determinou que fosse encerrada a votação no SAVP e que fosse emitido o BU do Sistema de Apoio. Às 17h13min foi reportado que o técnico responsável pelo suporte à urna da seção 274 da 8^aZE removeu e inseriu o módulo de impressão, após o que o BU foi impresso regularmente. Ato contínuo, às 17h16min, o Juiz Presidente determinou que fosse retirada a mídia das urnas e inseridas nos computadores. Em seguida, às 17h19min, determinou que fosse tratado o RDV para verificar a correspondência entre os resultados do SAVP e os resultados da urna. Foi constatada, a total correspondência entre os relatórios emitidos pelo SAVP e os boletins de todas as urnas das seções 0004 da 17^aZE, seção 0741 da 2^aZE, seção 0474 da 82^aZE, seção 0222 da 118^aZE, seção 0370 da 80^aZE, seção 0037 da 113^aZE, seção 457 da 94^aZE, seção 0014 da 66^aZE, seção 0009 da 35^aZE, seção 0620 da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

3ªZE, seção 0087 da 89ªZE, seção 0002 da 27ªZE, seção 0132 da 120ªZE, seção 0014 da 114ªZE, seção 0297 da 115ªZE, seção 0217 da 93ªZE, seção 0011 da 28ªZE, seção 0044 da 44ªZE, seção 0543 da 123ªZE. Foram encontradas **6 seções com divergências**. Passou-se à revisão gravação em vídeo da votação de cada seção. Na seção **0021 da 26ªZE**, a divergência ocorreu por conta de erro de digitação do votador que digitou 12 para presidente ao invés de 22, às 9h07min. O fato havia sido reportado pelos auditores externos Camila Cindy Vasconcelos e Igor Galiza Sampaio que acompanharam o momento em que foi sanada a divergência. Na urna da seção **0033 da 1ªZE**, ocorreu a digitação do número 12688 ao invés de 12600 para o cargo de deputado estadual e o voto foi para a legenda 12. A divergência foi sanada e a votação validada. Na urna da seção **0050 da 116ªZE**, às 11h02min, foi detectado erro do digitador ao inserir o número 131 para o cargo de senador, quando deveria ter digitado 130, voto nulo. Divergência sanada. Na urna da seção **0057 da 119ªZE**, às 10h39min, o votador digitou o número 12 ao invés do número 15 para o cargo de presidente. Divergência sanada. Na seção **0274 da 8ªZE**, às 9h06min, o voto para deputado estadual 00000, que deveria ter sido digitado e computado como nulo, foi digitado como voto em branco. Divergência sanada. Na seção **0463 da 83ªZE**, às 9h10min, verificou-se que o voto da cédula de número 29 não foi digitado pelo digitador, com números de deputado federal 4489 e deputado estadual 44007. Verificou-se, às 9h32min, ainda um segundo erro, a nova digitação da cédula número 30, que foi contabilizada em duplicidade, a partir da tela de consulta, com deputado federal número 4412 e deputado estadual número 44776. Ressalte-se que não houve divergência para os cargos de governador, senador e presidente, pois coincidiam nas cédulas 29 e 30. Divergência sanada. Todas as divergências foram sanadas e a integridade da votação validada na presença das autoridades, quais sejam, Presidente da Comissão, Dr. Rommel Moreira Conrado, Procurador Regional Eleitoral suplente, Dr. Edmac Lima Trigueiro, Delegado de Polícia Federal, dr. Alan Robson Alexandrino Ramos, representantes do Exército Brasileiro, os Coronéis Alexandre Souza Ribeiro e José Bezerra de Menezes Neto. Registre-se que os auditores externos solicitaram uma cópia do BU das urnas da 17ªZE, 26ªZE, 113ªZE, 44ªZE ocasião em que o Juiz Presidente da Comissão informou que se responsabilizariam por eventual divulgação indevida do BU da auditoria. A auditora Isabelle Fontes, líder da equipe da Maciel, se responsabilizou por fotografar os BUs e enviá-los diretamente à Maciel Auditoria. Ao



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

final, foi determinado pelo Juiz Presidente a lacração de todo o material utilizado no procedimento de auditoria para posterior encaminhamento à Secretaria Judiciária, e comunicado o resultado dos trabalhos à Presidência do TRE-CE e aos Juízos Eleitorais cujas urnas foram auditadas. E, para constar, eu, Lenina Beserra Coelho Canamary, representante da Corregedoria Regional Eleitoral, lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada.

Dr. Rommel Moreira Conrado
Juiz Presidente

Dr. Edmac Lima Trigueiro
Procurador Regional Eleitoral, suplente

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Membro

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Membro

Fernando Moura Linhares
Membro

Ligia Coe Girão Rios
Membro

Márcia Maria Silva Cavalcante
Membro

Lenina Beserra Coelho Canamary
Membro

Kleirton Ibiapina Alves
Membro

Maria Glauberlene Gama de Castro
Membro

Alan Robson Alexandrino Ramos
Delegado de Polícia Federal

Alexandre Souza Ribeiro
Representante do Exército Brasileiro



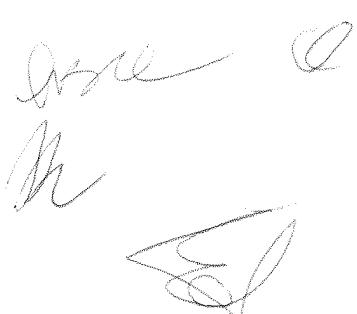
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



José Bezerra de Menezes Neto



Representante do Exército Brasileiro



José O.
M.



M.



M.